



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 24 / 2021 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.032049/2021-83**

**Divinópolis-MG, 30 de agosto de 2021.**

**Ata da 87ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da UFSJ/CCO**

Reunião realizada no dia 15/06/2021 às 10h00min por meio da plataforma de videoconferência *google meet*. Estavam presentes os integrantes do NDE: Humberto Quites, Ana Angélica, Vânia Oliveira, Valéria Ernestânia. A pauta da reunião consta do seguinte item: **1 - Planejamento do próximo semestre**. Humberto iniciou a reunião falando sobre a necessidade de planejamento do próximo semestre tendo em vista que a coordenação precisa enviar para os GADs a solicitação de quais docentes irão aderir e quais UCs serão oferecidas. Humberto explicou que o CONSU fará uma reunião no dia 16/06/212 e que terá parecerista sobre o retorno das atividades. Há muitas variáveis a serem pensadas, como EPIs e imunizareunição. Segundo Humberto, o planejamento pode ser enviado para a PROEN, caso todos concordem. Humberto informou que a coordenação já fez o levantamento do estado vacinal dos docentes, além disso, Humberto disse que as Unidades Básicas de saúde pretendem retomar as atividades em setembro. Ana Angélica disse que o retorno da PIEESC é mais complexo do que o retorno das práticas laboratoriais de PCE, BBPE e UE. Ana disse que nos períodos iniciais em que o número de alunos é maior, o retorno para os campos de prática da SEMUSA será mais difícil, visto que não será permitido o mesmo número de alunos como anteriormente à pandemia, além disso, os alunos do primeiro período fazem muitas visitas domiciliares e isso não seria pertinente no contexto atual. Para Ana, seria importante discutir com a Rosi sobre os problemas do curso. Humberto reiterou que pela sua experiência nos quatro anos de coordenação, quem terá que decidir será o colegiado, pois desde o início da pandemia, tudo foi resolvido via colegiado e de forma articulada com o NDE. Humberto disse que pela dinamicidade do processo, não é possível trabalhar numa frente única de trabalho, mas sim, em várias. Os docentes como conhecem os campos de prática e assim podem analisar a viabilidade do retorno. Humberto disse que poderemos definir o que vamos oferecer no próximo semestre somente após a socialização dos problemas e discussão conjunta dos melhores caminhos a serem seguidos. Vânia disse que o ideal seria levar para o colegiado as duas propostas do NDE: retorno da PIEESC e retorno das práticas de PCE e BBPE. Valéria reiterou que na reunião do NDE com o colegiado realizada no dia 28/05 não houve nenhuma decisão. Valéria perguntou sobre a data limite para ter o retorno dos professores sobre as UCs que serão oferecidas. Humberto disse que é 04 de julho. Valéria disse que acredita que, se houver opção de escolha, a maioria dos docentes irão optar por voltar para as atividades no CCO, assim, o Colegiado pode fazer a proposta, mas, ela deverá ser aprovada pelo CONSU, o que levará mais tempo. Valéria questionou alguns pontos que podem estar interferindo no retorno as atividades no CCO, como por exemplo, insalubridade dos técnicos terceirizados, dessa forma, é preciso ficar claro o que efetivamente está impedindo o retorno das atividades no CCO se esta é a opção mais segura. Vânia disse que em termos de planejamento é preciso saber se as unidades de saúde terão voltado com todas as suas atividades, como: consultas de puericultura, preventivo, grupos de educação em saúde, caso contrário, a PIEESC será pouco produtiva. Humberto lembrou que pelo histórico da Universidade, nenhum

curso voltará sozinho, se o retorno for permitido será para todos os cursos, por isso, é preciso que o NDE e colegiado façam a sua parte e planeje o retorno independentemente se ele acontecerá. Valéria disse que é preciso que tudo seja muito bem pensado para que não haja risco de os alunos ficarem sem cursar nada, sendo pertinente que a proposta do NDE seja executada como um piloto, pois se algo der errado a proposta pode ser eliminada. Ana reiterou que a proposta foi pensada como piloto mesmo, pois o planejamento prevê que no período de 14 semanas, a cada 4 semanas um ensino remoto seja finalizado. Assim, em caso de algum contratempo como a entrada em uma onda roxa, o único impacto será atrapalhar a prática de três EREs, mas, terá viabilizado a prática de dois EREs. Humberto disse que acredita que a resolução do CONSU seguirá a proposta do Minas Consciente, que orienta quando as atividades podem avançar ou retroceder. Após as discussões, ficou acordado que a proposta do NDE será encaminhada novamente para ser analisada na reunião do colegiado que acontecerá no dia 21/06. Nada mais havendo a tratar eu, Vânia Aparecida da Costa Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 15 de junho de 2021.

*(Assinado digitalmente em 10/09/2021 08:54 )*  
ANA ANGELICA LIMA DIAS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1924652

*(Assinado digitalmente em 09/09/2021 16:10 )*  
HUMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA QUITES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2279753

*(Assinado digitalmente em 13/09/2021 11:33 )*  
VALERIA ERNESTANIA CHAVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PMBqBM (13.26)  
Matrícula: 1692875

*(Assinado digitalmente em 30/08/2021 10:02 )*  
VANIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1848737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de emissão: **30/08/2021** e o código de verificação: **6b1ddc1652**